

PORTARIA Nº 043/2024
de 31 de dezembro de 2024.

Exonera a empregada pública celetista – Bruna Brandão da Silva – Assistente Administrativo do Comaja.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a empregada pública celetista BRUNA BRANDÃO DA SILVA do cargo de Assistente Administrativo do COMAJA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá – RS, 31 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente – Comaja

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA